



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 370, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993,

RESOLVE:

Declarar extinto, a partir de 25 de abril de 2017, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho nº 33/2015 de **FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2261912, na condição de Professor Substituto, com remuneração equivalente à Classe A, Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo nº 23007.011821/2015-00.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de abril de 2017.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor